

PUBLICADO DOC 09/01/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1828/2006 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0700/2005**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Agnaldo Timóteo, que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento às Reclamações do Sistema de Saúde.

De acordo com o art. 37, "caput" da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

A presente matéria, como se vê, cuida de assunto de interesse local, encontrando amparo, portanto nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões de Administração Pública, Saúde, Promoção Social e Trabalho manifestam-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto FAVORÁVEL, o parecer .

Sala das Comissões Reunidas, 21/12/06
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ademir da Guia

Jooji Hato

Jorge Borbes

Kamia

Soninha - contrário

Tião Farias

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Goulart

José Américo

Lenice Lemos

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Atilio Francisco

Cláudio Prado

José Ferreira – Zelão

Noemi Nonato

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange